

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO XII

Nº. 704

Publicação semanal

quinta-feira, 26 de março de 2020.

ATOS EXECUTIVOS

DECRETO Nº 531 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre afastamento e nomeação de membro para compor o conselho tutelar do Município de Urucânia/MG, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Federal Nº 8.069/90 com as alterações dadas pela Lei Federal Nº 12.696/2012, Lei Municipal Nº 68/2015 e Resolução nº 01/2016 do CMDCA.

DECRETA:

Artigo 1º Fica afastada por 30 (trinta) dias em razão de férias regulamentares a Conselheira Tutelar do Município de Urucânia, Sra. NATÉCIA CRISTINA FARIA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o n.º075.082.857-94 a partir de 22 de março de 2020.

Artigo 2º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do Município de Urucânia na qualidade de 1º (primeira) Conselheira Suplente, a Sra. LEÔNIA APARECIDA JACOOB DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 094.220.326-79 a partir de 23 de março de 2020.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 23 de Março de 2020.

Frederico Brum de Carvalho

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br